



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.

Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

Resolução nº. 068, de 15 de setembro de 2011.

APROVA o modelo de cédula eleitoral para a Eleição dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel (Gestão 2012-2014).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **15 de setembro de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e:

Considerando, a Lei Municipal nº 5.142/2009, Art. 35, que estabelece que “as cédulas serão confeccionadas pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário”.

Considerando, que será disponibilizado no momento da votação uma cédula eleitoral para cada representante do Colégio Eleitoral, a qual não será substituída.

Considerando, que cada representante do Colégio Eleitoral deverá marcar com um “X” somente 01 (um) candidato e, o voto será considerado nulo caso a cédula apresente rasuras e/ou outras marcações.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o modelo de cédula eleitoral para a Eleição dos Conselhos Tutelares Regionais Leste e Oeste do município de Cascavel (Gestão 2012-2014), conforme segue:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL Nº 5.142 DE 09/01/2009 Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná. - Fone: (45) 3321-2273 / 3321-2366		
CEDULA DE VOTAÇÃO		
DATA DA ELEIÇÃO 01/10/2011 – MARQUE COM UM X SOMENTE 01 (UM) CANDIDATO		
<input type="checkbox"/> 01- <u>Assiz</u> Silveira	<input type="checkbox"/> 16- Gelvana Cristina de Assis Schmidt (Gel)	<input type="checkbox"/> 31- Marisa <u>Assis</u>
<input type="checkbox"/> 02- Adilson de Amorim (Prof. Adilson)	<input type="checkbox"/> 17- Isabel Cristina Spode Flores (Cris)	<input type="checkbox"/> 32- <u>Mavilde</u> Aparecida Lima
<input type="checkbox"/> 03- Agnes Elizabeth Otto (Agnes)	<input type="checkbox"/> 18- Jackeline Zago Prestes Rocha (Jacke)	<input type="checkbox"/> 33- Milton Barbosa (<u>Milton</u>)
<input type="checkbox"/> 04- Ana Paula dos Santos	<input type="checkbox"/> 19- Joaquim Alves de Souza	<input type="checkbox"/> 34- Monica Andressa Silveira
<input type="checkbox"/> 05- <u>Andrelina</u> Pedroza Battisti (Prof. Andrelina Battisti)	<input type="checkbox"/> 20- Juarez Sousa Dias (Juarez Dias)	<input type="checkbox"/> 35- Nilce Silva Oliveira <u>Martello</u>
<input type="checkbox"/> 06- Antonio Carlos Machado (Antonio Carlos)	<input type="checkbox"/> 21- Louise de Matilac Jorge da Silva (Louise)	<input type="checkbox"/> 36- <u>Ozani</u> Maria <u>Oslen</u> (Ozani)
<input type="checkbox"/> 07- Carolina Caetano da Silva (Caetano)	<input type="checkbox"/> 22- Lucia de Fátima da Silva Santos	<input type="checkbox"/> 37- <u>Rosilene</u> Gonçalves de Araújo (<u>Ro</u>)
<input type="checkbox"/> 08- Dominga de Paula <u>Carpenedo</u>	<input type="checkbox"/> 23- <u>Luizara</u> <u>Galindo</u> Barros	<input type="checkbox"/> 38- Sandra <u>Elenice</u> de Jesus Silvério (Sandra Silvério)
<input type="checkbox"/> 09- <u>Dulcinea</u> das Neves Cerqueira	<input type="checkbox"/> 24- Margareth do Rocio Ribeiro <u>Schwartz</u>	<input type="checkbox"/> 39- Silvana de Andrade de Deus da Silva (Silvana Andrade)
<input type="checkbox"/> 10- Eduardo <u>Beche</u> (Secretário Eduardo)	<input type="checkbox"/> 25- Maria Fátima <u>Dalamaia</u>	<input type="checkbox"/> 40- Silvana Fontoura da Rosa <u>Kleis</u> (Prof. Silvana)
<input type="checkbox"/> 11- <u>Elenat</u> Muller (Prof. <u>Bernat</u>)	<input type="checkbox"/> 26- Maria Helena <u>Salyas</u> Pinto	<input type="checkbox"/> 41- Silvana <u>Ricardi</u>
<input type="checkbox"/> 12- Elisandra Lela Furtado (Sandra)	<input type="checkbox"/> 27- Maria Inês <u>Doppo</u> <u>Villaça</u>	<input type="checkbox"/> 42- Tatiane <u>Bonzanho</u> (Tati)
<input type="checkbox"/> 13- Eneida Florisbela Andrade <u>Dacameo</u>	<input type="checkbox"/> 28- Marli Maria <u>Montel</u> <u>Coubinho</u> (Lia)	<input type="checkbox"/> 43- Tereza de Fátima <u>Rondani</u> (<u>Tere</u>)
<input type="checkbox"/> 14- Fabiano Queiróz Braga (<u>Braquilha</u>)	<input type="checkbox"/> 29- <u>Márcinha</u> <u>Comini</u> da Silva (<u>Mari</u>)	<input type="checkbox"/> 44- Terezinha de Almeida <u>Bonagá</u> (<u>Bonagá</u>)
<input type="checkbox"/> 15- Flávia Leonel da Silva (Flávia Leonel)	<input type="checkbox"/> 30- Marisa <u>Esolin</u> (Prof. Marisa <u>Esolin</u>)	<input type="checkbox"/> 45- Otaviano Rodrigues do Nascimento

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 15 de setembro de 2011.


Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do CMDCA